





5° ADITIVO AO CONTRATO 022-2021. PREGÃO PRESENCIAL PMI006-2021.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e do outro lado JOSÉ MARCOS DE SOUZA PORTELLA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.821.268/0001-08, com sede na Rua Francisco Weber, n. 57, bairro Jardim, nesta cidade Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representada por JOSE AMILTON DOS SANTOS, portador do CPF nº 305.183.770-91 e RG nº 9001517086, e/ou JOSÉ MARCOS DE SOUZA PORTELLA, inscrito no CPF sob nº 009.279.310-01 e na Carteira de Identidade sob nº 5087367107, doravante simplesmente denominado(a) CONTRATADO(A), celebram o presente Aditivo, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, datado de 19/02/21, Trecho 08 – 169,80km, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 21 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 22/02/2023 - Trecho 08 - 169,80km, o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC, subtraído o percentual concedido na recomposição anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, em 17 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVI

Prefeito

JOSÉ MARCOS DE SOUZA PORTELLA & CIA LTDA – ME CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

o prefibirubars

© Centro Administrativo Olavo Stefanello Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS CEP 98200-000 - Fone: 54.3324.8500